



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA N.º 399, DE 29 DE JUNHO DE 2010

**Altera o horário de expediente e autoriza a transferência das Sessões da Câmara Municipal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

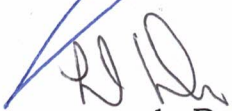
## RESOLUÇÃO:

**Artigo único.** Para a hipótese de prorrogação do jogo entre Brasil e Holanda, no próximo dia 02 de junho, o horário de início do expediente passará para as 14h30min, mantendo-se o horário de encerramento previsto na Resolução nº 628, de 02 de junho de 2010.


Câmara Municipal de Esteio, 29 de junho de 2010.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
José Sirlon O. Ribeiro,  
Presidente.

  
Leonardo Dahmer,  
1º Secretário.

  
Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

  
Jaime da Rosa,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97